

**Art. 8º** Designar o Promotor de Justiça CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, prestar apoio no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, especificamente para acompanhar as atividades do Núcleo de Ações de Competência Originária - NACO.

**Art. 9º** Designar o Promotor de Justiça RODRIGO FONSECA COSTA para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, prestar apoio no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, especificamente para auxiliar nas relações interinstitucionais.

**Art. 10.** Designar o Promotor de Justiça CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, prestar apoio no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, especificamente atuar como Coordenador de Procedimentos Delegados.

**Art. 11.** Designar os Promotores de Justiça MARCOS REGENOLD FERNANDES, GUSTAVO DANTAS FERRAZ, LINDINALVA CORREIA RODRIGUES e MAURO ZAUQUE DE JESUS para, **sem** prejuízo das funções relacionadas às Promotorias de Justiça de suas titularidades, prestarem apoio no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, especificamente para **auxiliarem** o Coordenador de Procedimentos Delegados no desempenho de suas atividades.

**Art. 12.** Designar o Promotor de Justiça WAGNER CEZAR FACHONE para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, prestar apoio no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, especificamente para atuar como Coordenador de Precedentes e Teses Institucionais.

**Art. 13.** Designar o Procurador de Justiça EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS para, **com** prejuízo das funções relacionadas à Procuradoria de Justiça de sua titularidade, coordenar o Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores - NARE.

**Art. 14.** Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - 198/2019-PGJ;  
II - 199/2019-PGJ;  
III - 200/2019-PGJ;  
IV - 210/2019-PGJ;  
V - 768/2019-PGJ;  
VI - 046/2020-PGJ;  
VII - 533/2020-PGJ;  
VIII - 730/2020-PGJ;  
IX - 080/2021-PGJ;  
X - 419/2021-PGJ;  
XI - 515/2021-PGJ;  
XII - 631/2022-PGJ;  
XIII - 943/2022-PGJ;  
XIV - 006/2023-PGJ;  
XV - 010/2023-PGJ;

**Art. 15.** Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de fevereiro de 2023.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2023.

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 094/2023-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, em especial em seus arts. 16, XII, "a"; 48, parágrafo único; e 75;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE para, **com** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, coordenar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Parágrafo único. O membro ministerial citado no *caput* será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Promotor de Justiça CAIO MÁRCIO LOUREIRO, sem prejuízo das demais atividades a ele atribuídas.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça CAIO MÁRCIO LOUREIRO para, **com** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, exercer a função de Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de

Mato Grosso, bem como de coordenador do Centro de Apoio Técnico à Execução.

Parágrafo único. O membro ministerial citado no *caput* será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Promotor de Justiça MARCELO CAETANO VACCHIANO, sem prejuízo das demais atividades a ele atribuídas.

**Art. 3º** Designar os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso abaixo nominados para, **sem** prejuízo das funções relacionadas às unidades ministeriais de suas respectivas titularidades, atuarem nos seguintes Centros de Apoio Operacional temáticos:

I - Centro de Apoio Técnico à Execução Ambiental:

a) Coordenador: MARCELO CAETANO VACCHIANO.

II - Centro de Apoio Operacional Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial:

a) Coordenador: LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO;

b) Coordenador-Adjunto: RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES.

III - Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino:

a) Coordenadora: FERNANDA PAWELEC VASCONCELOS;

b) Coordenador-Adjunto: ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA.

IV - Centro de Apoio Operacional do Júri:

a) Coordenador: CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS;

b) Coordenador-Adjunto: FABISON MIRANDA CARDOSO.

V - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor:

a) Coordenador: VALNICE SILVA DOS SANTOS;

b) Coordenador-Adjunto: CARLOS HENRIQUE RICHTER.

VI - Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa:

a) Coordenador: LYSANDRO ALBERTO LEDESMA;

b) Coordenador-Adjunto: FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

VII - Centro de Apoio Operacional Eleitoral:

a) Coordenador: MARCELO LUCINDO ARAUJO;

b) Coordenador-Adjunto: MAURO PODEROSO DE SOUZA.

VIII - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde:

a) Coordenador: MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO;

b) Coordenador-Adjunto: THIAGO SCARPELLINI VIEIRA.

IX - Centro de Apoio Operacional de Educação:

a) Coordenador: MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR;

b) Coordenador-Adjunto: PATRICIA ELEUTERIO CAMPOS DOWER.

X - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, de Recuperação Judicial, Falência e Terceiro Setor:

a) Coordenador: ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA.

XI - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente Natural:

a) Coordenador: MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA;

b) Coordenador-Adjunto: MARCELO LINHARES FERREIRA.

XII - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários:

a) Coordenador: CARLOS EDUARDO SILVA;

b) Coordenador-Adjunto: MARCIO FLORESTAN BERESTINAS.

XIII - Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude:

a) Coordenador: NILTON CESAR PADOVAN;

b) Coordenador-Adjunto: LEANDRO TÚRMINA.

XIV - Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar:

a) Coordenador: HENRIQUE SCHNEIDER NETO;

b) Coordenador-Adjunto: CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO.

XV - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Idoso:

a) Coordenador: CLAUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE;

b) Coordenador-Adjunto: JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES.

XVI - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência:

a) Coordenador: DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA;

b) Coordenador-Adjunto: WELLINGTON PETROLINI MOLITOR.

XVII - Centro de Apoio Operacional da Execução Penal:

a) Coordenador: JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE.

XVIII - Centro de Apoio Operacional de Crimes e Ilícitos Digitais:

a) Coordenador: DANIEL CARVALHO MARIANO;

b) Coordenador-Adjunto: LEANDRO VOLOCHKO.

XIX - Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Coordenador-Adjuntos:

a) Coordenador: VINICIUS GAHYVA MARTINS.

XX - Centro de Apoio Operacional de Assistência Social:

a) Coordenador: PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA;

b) Coordenador-Adjunto: TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA.

**Art. 4º** Designar o Promotor de Justiça MAURO ZAQUE DE JESUS para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CAOP/CSI.

**Art. 5º** Designar o Promotor de Justiça REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO para, **sem** prejuízo das funções relacionadas à Promotoria de Justiça de sua titularidade, exercer a função de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CAOP/CSI.

**Art. 6º** Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - 218/2019-PGJ;

II - 219/2019-PGJ;

III - 221/2019-PGJ;

IV - 222/2019-PGJ;

V - 225/2019-PGJ;

VI - 991/2019-PGJ;

VII - 353/2020-PGJ;

VIII - 584/2020-PGJ;

IX - 626/2020-PGJ;

X - 672/2020-PGJ;

XI - 132/2021-PGJ;

XII - 335/2021-PGJ;

XIII - 400/2021-PGJ;

XIV - 511/2021-PGJ;

XV - 571/2021-PGJ;

XVI - 572/2021-PGJ;

XVII - 695/2021-PGJ;

XVIII - 017/2022-PGJ;

XIX - 114/2022-PGJ;

XX - 304/2022-PGJ;

XXI - 492/2022-PGJ;

XXII - 497/2022-PGJ;

XXIII - 557/2022-PGJ;

XXIV - 647/2022-PGJ;

XXV - 750/2022-PGJ.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2023.

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 095/2023-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010, bem como na Resolução nº 47/2010-CPJ;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, a Procuradora de Justiça ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES CAMPOS para exercer a função de Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Procurador de Justiça EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS para substituí-la em suas licenças, férias, faltas ou impedimentos, sem prejuízo das suas atribuições perante as unidades em que oficiam.

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria nº 081/2021-PGJ.